




ATA DE JULGAMENTO

Processo nº 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022, a partir das 12h30min, reuniram-se na sala de licitações da Câmara Municipal de Ibiá, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados por meio da Portaria nº 21/2022, para procederem às atividades pertinentes ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 001/2022, que tem por objeto a "Aquisição de 03 PC's, com processador de 2 núcleos, 4gb, SSD 240gb, gabinete; 01 Computador All in one, 24" full hd, com processador de 2 núcleos, 4gb, SSD 120GB e 02 Multifuncionais com alimentador automático, destinados à Câmara Municipal de Ibiá". O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão de análise documental e julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 001/2022, com a análise da documentação apresentada pela empresa MARLENE JOSÉ DE CASTRO ME, Empresário Individual, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.680.354/0001-48, com sede na Avenida José Cambraia, nº 247-A, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Ibiá/MG, a qual se encontra devidamente habilitada em razão da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos pela legislação pertinente. Dando continuidade ao procedimento e considerando a necessidade na aquisição dos equipamentos; considerando que os valores apresentados pela empresa acima habilitada são os menores, conforme relatório de pesquisa de preços; considerando declaração de dotação e saldo orçamentário; considerando declaração de existência de recursos financeiros; considerando que se trata de dispensa em razão do valor, consoante disposto no §1º, do art. 24, da Lei nº 8.666/93; a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declara como vencedora do procedimento de dispensa de licitação acima epigrafado, a empresa **MARLENE JOSÉ DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.680.354/0001-48, totalizando o valor dos produtos (acima descritos) a serem adquiridos a importância de **R\$16.867,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**, Nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente ata, para os fins legais de estilo, determinando que sejam encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e, após, conclusos para ratificação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiá, na forma e efeitos do §8º do art. 23 e Art. 24, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações.


Larissa Cristina Oliveira Silva
PRESIDENTE


Leonardo Ribeiro da Silva Borges
SECRETÁRIO


Valéria de Fátima da Silva
MEMBRO